



EDITAL DIRICIAG Nº 8/2025

26 de março de 2025

Processo nº 23117.063157/2024-10

EDITAL DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA - DIRICIAG Nº 8/2025

1. JUSTIFICATIVA

Vaga nova (de acordo com o Ofício nº 965/2024/DIPAD/DIRPA/PROGEP/REITO-UFU, 5477919, e Ofício nº 418/2024/DIRICIAG/ICIAG-UFU, 5721330)

2. ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vaga de Professor do Magistério Superior, com as seguintes especificações:

Campus de atuação	Área/subárea	Nº de vagas	Qualificação mínima exigida	Regime de trabalho
Glória	Engenharia Civil/ Mecânica dos solos	1	Graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Sanitária, e doutorado em Geotecnia; Engenharia Ambiental; Engenharia Sanitária; Engenharia Civil; Ciências Ambientais ou Ciências da Engenharia Ambiental.	Dedicação Exclusiva

2.2. Disciplinas a serem ministradas:

Mecânica dos Solos, Introdução à Ciência do Solo, Atividades Curriculares de Extensão, Tópicos Especiais em Engenharia Ambiental e Sanitária II (Tema: Geotecnia Ambiental) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do edital.

2.3. Conteúdo programático:

1. Gênese, morfologia e classificação dos solos: Noções gerais; Sistema Brasileiro de Classificação do Solo; Sistema AASHTO.
2. Compactação do solo: conceitos e aplicações para a Engenharia Ambiental e Sanitária e para sistemas produtivos agrícolas.

3. Tensões, deformações e cisalhamento dos solos.
4. Fluxos em meios porosos: movimento de solução do solo, permeabilidade do solo, drenagem, transporte de contaminantes.
5. Estudo e controle da estabilidade de encostas e taludes.
6. Índices físicos dos solos: ensaios de campo e laboratório.
7. Métodos de investigação geológico-geotécnica em estudos ambientais.
8. Monitoramento geotécnico e ambiental em áreas de disposição de resíduos sólidos.
9. Erosão do solo: conceitos gerais, condicionantes geológicos-geotécnicos e medidas mitigadoras.
10. Geossintéticos e suas aplicações para a Engenharia Ambiental e Sanitária.

2.4. Referencial bibliográfico:

1. BERTOL, I.; DE MARIA, I. C.; SOUZA, L. S. (Ed.). Manejo e Conservação do Solo e da Água. Viçosa, MG: SBCS, 2019. 1355p.
2. BOSCOV, M.E.G. Geotecnia Ambiental. São Paulo, Brasil: Oficina de Textos, 2008. 248 p.
3. CAPUTO, H. P.; CAPUTO, A. N. Mecânica de solos e suas aplicações: fundamentos. Rio de Janeiro: LTC, 2015. Vol. 1
4. DAS, B. M.; SOBHAN, K. Fundamentos de engenharia geotécnica. São Paulo: Ed. Cengage Learning, 2020. 630p.
5. DANIEL, David Edwin (Ed.). Geotechnical practice for waste disposal. Springer Science & Business Media, 2012.
6. DANIEL, D. E.; KOERNER, R. M. 2ed. Waste Containment Facilities: Guidance for Construction, Quality Assurance and Quality Control of Liner and Cover Systems. New York: ASCE, 354 p, 2007
7. DUNNICLIFF, John. Geotechnical instrumentation for monitoring field performance. John Wiley & Sons, 1993.
8. KER, J.C.; CURI, N.; SCHAEFER, C.E.G.R.; VIDAL-TORRADO, P. (Ed.). Pedologia – Fundamentos. Viçosa : Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2012. 343 p.
9. LAMBE, T.W. & WHITMAN, R.V. Soil Mechanics. New York: Wiley, USA, 1991. 576p.
10. LEPSCH, I. F. 19 Lições de Pedologia. Oficina de textos, 2021. 456p.
11. PALMEIRA, E.M. Geossintéticos em Geotecnia e Meio Ambiente. Editora Oficina de Textos, 2018. 294 p
12. PINTO, C.S. Curso básico de mecânica dos solos. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.
13. HARMA, H. D.; REDDY, K. R. Geoenvironmental engineering, Wiley, 2004. 992p.
14. ZUQUETTE, L.V. Geotecnia Ambiental. Rio de Janeiro, Brasil: Elsevier, 2015. 399p.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1. São requisitos mínimos para a participação neste processo, mediante comprovação documental:

3.1.1. Atender as especificações constantes no subitem 2.1 deste Edital

3.1.2. Ser ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior em alguns campi da Universidade Federal de Uberlândia, em regime de trabalho de 40 horas, em dedicação exclusiva

3.1.3. Estar lotado no Instituto de Ciências Agrárias, da Universidade Federal de Uberlândia

4. INSCRIÇÕES

Prazo de inscrição: 03/04/2025 a 04/04/2025.

O/a docente interessado(a) na movimentação interna, conforme o Edital DIRICIAG 8/2025, deverá:

Iniciar processo administrativo no SEI com as seguintes informações:

- Tipo de processo: "Pessoal: Movimentação de Pessoal"
- Especificação: "Movimentação Docente interna ao ICIAG Edital 08/2025 - [nome do servidor]"
- Interessado: nome do servidor
- Nível de acesso: Restrito
- Hipótese legal: "Documento preparatório (Art. 7º, § 3º, da Lei nº 12.527/2011)

O servidor deverá incluir no processo um documento do tipo "Requerimento ", usando o **modelo 6217169**, e preenchê-lo com seus dados, indicando o nome, SIAPE, área de atuação e do concurso de ingresso na UFU.

O servidor deverá preencher as tabelas de pontuação do requerimento e anexar o currículo atualizado e os diplomas de sua formação.

Após receber o processo, o servidor terá prazo de 2 (dois) dias úteis para fazer a juntada dos documentos necessários conforme os critérios estabelecidos, antes da análise pela Unidade.

Incluir e assinar requerimento de inscrição (conforme modelo 6217169) preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

Anexar documento único - em PDF, contendo o Currículo Lattes e demais documentos comprobatórios (da titulação mínima exigida e dos itens previstos nas tabelas de pontuação).

Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único, em PDF, com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão examinadora.

Enviar o processo para a unidade DIRICIAG.

O deferimento das inscrições será divulgado até o dia 09/04/2025, no endereço eletrônico do edital.

5. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

Provas de caráter eliminatório e/ou classificatório, e o respectivo peso deste edital.

	Tipo de prova	Caráter eliminatório e/ou classificatório	Peso da prova na nota final (entre 1 e 3)
(X)	Prova escrita	(X) eliminatório e classificatório	1
(X)	Prova didática	(X) eliminatório e classificatório	1
(X)	Análise de títulos	(X) classificatório	1

5.1. Fases do processo de avaliação

As provas serão aplicadas de acordo com as seguintes fases.

Tipo de Prova	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
Prova escrita	X		
Prova didática		X	
Análise de títulos			X

Limite de classificados em cada fase: 5.

Nota mínima para ser classificado na primeira e na segunda fase: 70 pontos.

5.2. A sessão de abertura será realizada no dia 10 de abril de 2025 às 13h30min, no Bloco 1CCG, Sala 1C 212A, no Campus Glória, Rodovia 050, km78, Uberlândia/MG, sendo que qualquer alteração será divulgada antecipadamente. Na sequência após a sessão de abertura dará início a prova escrita.

5.3. Cronograma

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio do tema da prova escrita	10/04/2025	13h30	Sala 1C 212A
Sorteio do tema da prova didática	10/04/2025	13h30	Sala 1C 212A
Sorteio da ordem de candidatos para a prova didática	10/04/2025	13h30	Sala 1C 212A
Prova escrita	10/04/2025	14h00	Campus Glória, sala a definir
Prova didática	11/04/2025	14h00	Campus Glória, sala a definir
Análise de títulos	14/04/2025	14h00	Sala 1C 212A

6. PROVA ESCRITA

- 6.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema, sorteado, dentre aqueles determinados no conteúdo programático do item 2.3 deste edital.
- 6.2. Após o sorteio os candidatos terão um prazo de até 04 horas para realização de dissertação sobre o tema.
- 6.3. A pontuação mínima para aprovação é de 70 pontos.
- 6.4. Cada candidato será identificado pela ordem de inscrição.
- 6.5. Critérios de correção:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para elaboração do texto (10 pontos); II. Compatibilidade teórico conceitual com o tema da prova escrita (10 pontos); III. Relevância dos argumentos para o conteúdo principal do tema da prova escrita (10 pontos).	30 pontos
2	Objetividade	I. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da prova escrita (10 pontos); II. Desenvolvimento lógico e objetivo das ideias (10 pontos)	20 pontos
3	Domínio do conteúdo	I. Conhecimento técnico/científico do tema da prova escrita (10 pontos) II. Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo (10 pontos) III. Aprofundamento do conteúdo (10 pontos)	30 pontos
4	Domínio da língua culta	I. Domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordância verbal e nominal (10 pontos); II. Vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (10 pontos).	20 pontos
TOTAL			100

7. PROVA DIDÁTICA

- 7.1. A prova será realizada no formato presencial, sobre um dos temas sorteado dentre os do conteúdo programático do item 2.3, excetuando o item sorteado para a prova escrita.
- 7.2. Serão disponibilizados para os candidatos os seguintes recursos: Projetor de imagem e cabo com conexão HDMI, quadro branco e pincéis ou quadro verde e giz.
- 7.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Conexão de Internet via roteamento de Smartphone, computador, caixa de som, microfone, passador de slides, ponteira laser, amostras para fins didáticos.
- 7.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Quaisquer outros recursos não previstos nos itens 7.1 e 7.2.
- 7.5. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	I. Coesão e consistência interna (2 pontos); II. Fundamentação teórica (2 pontos); III. Objetivos propostos (2 pontos); IV. Metodologia proposta (2 pontos); Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
2	Linguagem e postura como professor	I. Respeito aos padrões de língua culta e expressão oral (3 pontos); II. Uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem (3 pontos); III. motivação e movimentação no espaço/tempo e habilidade técnica no uso de recursos didáticos da Prova (3 pontos); IV. dicção e postura corporal (3 pontos); V. linguagem técnica, além de demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico (3 pontos).	15 pontos
3	Pertinência temática, desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula	I. Domínio do conteúdo (10 pontos). II. Relação da teoria e prática (5 pontos). III. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (3,0 pontos). IV. Adequação da fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema, sua abrangência e consistência teórica no tratamento dos conteúdos abordados (5,0 pontos). V. Quantidade e o grau de aprofundamento das informações e elementos técnicos abordados (5,0 pontos). VI. Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula (5,0 pontos). VII. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (2,0 pontos).	35 pontos

4	Tempo de apresentação	<p>Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo:</p> <p>I. tempo maior ou igual a 60 minutos: 0 ponto</p> <p>II. 59 minutos: 1 ponto</p> <p>III. 58 minutos: 2 pontos</p> <p>IV. 57 minutos: 3 pontos</p> <p>V. 56 minutos: 4 pontos</p> <p>VI. 55 minutos: 5 pontos</p> <p>VII. 54 minutos: 6 pontos</p> <p>VIII. 53 minutos: 7 pontos</p> <p>IX. 52 minutos: 8 pontos</p> <p>X. 51 minutos: 9 pontos</p> <p>XI. tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos</p> <p>XII. 39 minutos: 9 pontos</p> <p>XIII. 38 minutos: 8 pontos</p> <p>XIV. 37 minutos: 7 pontos</p> <p>XV. 36 minutos: 6 pontos</p> <p>XVI. 35 minutos: 5 pontos</p> <p>XVII. 34 minutos: 4 pontos</p> <p>XVIII. 33 minutos: 3 pontos</p> <p>XIX. 32 minutos: 2 pontos</p> <p>XX. 31 minutos: 1 ponto</p> <p>tempo menor ou igual a 30 minutos: 0 ponto</p>	10 pontos
5	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	<p>I. Capacidade de abordar o tema da Prova Didática com pertinência temática e abordagem teórico- conceitual (10 pontos);</p> <p>II. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos).</p>	20 pontos
6	Objetividade	<p>I. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da Prova Didática (5,0 pontos);</p> <p>II. Capacidade de síntese (5,0 pontos).</p>	10 pontos
TOTAL			100

7.6. Pontuação mínima a ser obtida na prova didática: 70 pontos.

8. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.1. Observar e seguir as orientações abaixo:

- Incluir o requerimento, preencher as tabelas e incluir os comprovantes comprobatórios conforme item 4 deste edital.
- Todas as tabelas devem ser preenchidas.
- Cada categoria terá uma pontuação máxima entre 10 (dez) e 50 (cinquenta) pontos.
- No caso dos títulos acadêmicos, a pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

- Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do edital, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

- Os itens das tabelas 1 a 5 deverão ser baseados nas atividades previstas no Anexo 1 da [Resolução nº 3/2017-CONDIR](#).

8.2. Conforme o Art. 40 da Resolução CONDIR 02/2021, o(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados pelas tabelas do requerimento de inscrição com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, através do sistema SEI, na ordem dos itens das Tabelas 1 a 5, conforme orientação prevista no edital, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame.

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação na área de Geotecnia, ou Mecânica de Solos, ou na área de Ciência do Solo	Cópia da declaração ou diário de classe com as assinaturas do coordenador de curso da graduação ou pós-graduação. No comprovante deverá constar obrigatoriamente o número total de horas ministradas.	0,01 ponto por horas-aula	
2	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação em outras áreas exceto as de Geotecnia, ou Mecânica de Solos, ou na área de Ciência do Solo	Cópia da declaração ou diário de classe com as assinaturas do coordenador de curso da pós-graduação. No comprovante deverá constar obrigatoriamente o número total de horas ministradas.	0,005 ponto por horas-aula	
3	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando os alunos orientados.	0,05 ponto por orientação concluída	

4	Orientação de aluno de iniciação científica	Cópia da declaração da coordenação do curso ou de agências de fomento, discriminando os alunos orientados.	0,10 ponto por orientação concluída	
5	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização	Cópia da declaração da coordenação do curso no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,05 ponto por orientação concluída	
6	Orientação de dissertação de mestrado	Cópia da declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,25 ponto por orientação concluída	
7	Orientação de tese de doutorado	Cópia da declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,50 ponto por orientação concluída	

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Estágio de pós-doutorado na área de Geotecnia/Mecânica de Solos ou na área de Ciência do Solo com bolsa de pesquisa aprovada em agência de fomento	A comprovação será feita por declaração do supervisor do referido estágio e por documento de aprovação da bolsa pelo órgão de fomento.	0,30 ponto por mês	
2	Estágio de pós-doutorado na área de Geotecnia/Mecânica de Solos ou na área de Ciência do Solo sem bolsa de pesquisa (voluntário)	A comprovação será feita por declaração do supervisor do referido estágio.	0,15 ponto por mês	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Prefeito Universitário, Diretor Administrativo de Campus e Diretor de Unidade Especial de Ensino	Cópia do documento de homologação do cargo.	0,50 ponto por mês	
2	Chefe de Gabinete, Diretor de Unidade, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Diretor administrativo	Cópia do documento de homologação do cargo.	0,20 ponto por mês	
3	Coordenação de Curso de Graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período.	0,10 ponto por mês	
4	Coordenação de Curso de Pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Cópia de declaração da instituição informando o período.	0,10 ponto por mês	
5	Coordenação de Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i>	Cópia de declaração da instituição informando o período.	0,10 ponto por mês	

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame.**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão com financiamento externo aprovado por órgão de fomento	Serão pontuadas as coordenações comprovadas por documento de aprovação do projeto pelo órgão de fomento.	0,50 ponto por projeto	

2	Coordenação de projeto de extensão com financiamento interno e registrado em Pró-Reitoria	Serão pontuadas as coordenações, comprovadas por documento de aprovação do projeto pela respectiva Pró-Reitoria.	0,30 ponto por projeto	
3	Coordenação de projeto de extensão sem financiamento e registrado em Pró Reitoria	Serão pontuadas as coordenações, comprovadas por documento de aprovação do projeto pela respectiva Pró-Reitoria.	0,20 ponto por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame.

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de artigo técnico-científico versando sobre a subárea temática específica deste edital em periódico indexado com corpo editorial. Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS/CAPES, considerando o quadriênio 2017-2020, ou posterior caso este seja substituído até a data de encerramento das inscrições no certame.	Cópia do artigo completo, contendo nome do periódico, título, autores e numeração das páginas, volume do periódico e ano de publicação.	Pontos/artigo: A1 = 2,50; A2 = 2,25; A3 = 2,00; A4 = 1,75; B1 = 1,50; B2 = 1,25; B3 = 1,00; B4 = 0,75; B5 = 0,50	

2	<p>Publicação de artigo técnico-científico, exceto a subárea temática específica deste edital, em periódico indexado com corpo editorial. Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS/CAPES, considerando o quadriênio 2017-2020, ou posterior caso este seja substituído até a data de encerramento das inscrições no certame.</p>	<p>Cópia do artigo completo, contendo nome do periódico, título, autores e numeração das páginas, volume do periódico e ano de publicação.</p>	<p>Pontos/artigo: A1 = 1,0; A2 = 0,9; A3 = 0,8; A4 = 0,7; B1 = 0,6; B2 = 0,5; B3 = 0,4; B4 = 0,3; B5 = 0,2</p>	
3	<p>Trabalho completo na subárea temática específica deste edital, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais ou Nacionais.</p>	<p>Cópia do trabalho e do certificado de apresentação.</p>	<p>0,10 ponto por trabalho</p>	
4	<p>Trabalho completo, exceto a subárea temática específica deste edital, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais ou Nacionais.</p>	<p>Cópia do trabalho e do certificado de apresentação.</p>	<p>0,05 ponto por trabalho</p>	
5	<p>Resumo expandido na subárea temática específica deste edital, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais ou Nacionais.</p>	<p>Cópia do resumo e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento.</p>	<p>0,10 ponto por trabalho</p>	

6	Resumo expandido, exceto a subárea temática específica deste edital, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais ou Nacionais.	Cópia do resumo e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento.	0,05 ponto por trabalho	
7	Autoria, edição, tradução e organização e/ou coordenação de livros na subárea temática específica deste edital, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	1,0 ponto por livro	
8	Autoria, edição, tradução e organização e/ou coordenação de livros, exceto a subárea temática específica deste edital, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,5 ponto por livro	
9	Autoria de capítulo de livro na subárea temática específica deste edital, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, da página inicial do capítulo, contendo autores e ano de publicação.	0,25 ponto por capítulo	
10	Autoria de capítulo de livro, exceto a subárea temática específica deste edital, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, da página inicial do capítulo, contendo autores e ano de publicação.	0,12 ponto por capítulo	
11	Patentes e licenças de produtos tecnológicos ou registro de software concedidas, na subárea temática específica deste edital.	Cópia da carta de registro.	0,60 ponto por patente ou licença registrada	

12	Patentes e licenças de produtos tecnológicos ou registro de software depositadas, exceto na subárea temática específica deste edital.	Cópia da carta de depósito.	0,25 ponto por patente ou licença registrada	
13	Participação como membro titular em banca defesa de mestrado acadêmico ou profissional em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava se matriculado.	0,04 ponto por participação	
14	Participação como membro titular em banca defesa de doutorado em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava se matriculado.	0,15 ponto por participação	
15	Participação como membro titular em banca defesa de qualificação de mestrado acadêmico ou profissional em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava se matriculado.	0,04 ponto por participação	
16	Participação como membro titular em banca defesa de qualificação de doutorado em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava se matriculado.	0,06 ponto por participação	
17	Tese de Doutorado ou Livre-Docência defendida em Geotecnia, ou Mecânica de Solos, ou Ciência do Solo.	Cópia da Tese.	10 pontos	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Pontuação máxima de cada categoria apresentadas nas Tabelas 1 a 5.

TABELA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência docente	20 pontos
2	Experiência profissional não docente	10 pontos
3	Experiência em gestão acadêmica	10 pontos
4	Atividades de extensão	10 pontos
5	Produção científica, técnica, artística ou cultural	50 pontos
Total		100 pontos

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora e, se preciso for, pela Diretoria do Instituto de Ciências Agrárias.



Documento assinado eletronicamente por **Hudson de Paula Carvalho, Diretor(a)**, em 02/04/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6208230** e o código CRC **8B5F4348**.